

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.386/2017

Concede licença Saúde à servidora **Jael Estela da Cruz Viana Francisco**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Jael Estela da Cruz Viana Francisco**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.206.701-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 073.073.939-21, nomeada em 05 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 06 de novembro de 2017 por tempo indeterminado, conforme Processo nº 097/2016 sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de dezembro de 2017.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Resolução nº 327, 18
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Dezembro / 2017
DE Nº 11-134
UMUARAMA, 05 / 12 / 2017
Getulio Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS